



Data 04 de agosto de 1976.

IMÓVEL

Avenida Canal Rio São Francisco (Pista 1), Lote 15 da Quadra I, do P.A. 31.182, lado par, fazendo esquina com a rua A, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Estrada do Bananal, em direção a rua Ituverava. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO: FRE nº 1.298.689. C.L. nº 14.969. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 9,00m de frente - mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Avenida Canal Rio São Francisco (pista 1), por onde mede 18,00m; - 15,00m de fundos 24,00m à direita, confrontando à esquerda com o lote 14 que tem frente para a Avenida Canal Rio São Francisco (pista 1) e nos fundos com o lote 16, que tem frente para a rua A, - todos de propriedade da VECTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., ou sucessores. PROPRIETÁRIA: VECTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 33.640.772/0001-47. TÍTULO AQUISITIVO: Livros 3-GP nº 96.668, Fls. 246 e 3-GV nº 99.551, - Fls. 40. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976.

0 Esc. Juramentado

0 Oficial

Av. 1 M/8368

HIPOTECA EM 1º LUGAR - No livro 2-BJ nº 25.079, Fls. 178, acha-se inscrita uma hipoteca em favor do UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A RIO. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976.

0 Esc. Juramentado

0 Oficial

R 2 M/8368

PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 09/06/76, do 14º Ofício, Livro nº 2.776, Fls. 34, a proprietária

00008368



MATRÍCULA

8368

FICHA

01

VERSO

proprietária prometeu vender o imóvel à MARCELLO -
GRAÇA COUTO CAMPELLO, brasileiro, desquitado, ar-
quiteto, residente e domiciliado nesta cidade, CPF
nº 006.083.007, identidade do CREA nº 6695, 5ª Re-
gião, por R\$ 294.000,00, pagável na forma do título
em caráter Irrevogável e Irretratável. Rio de Janeiro,
04 de agosto de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av.3

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: No Livro 3-IQ, às fls. 52, na
reprodução da transcrição nº 96668 do Livro 3-GP, foi averba-
do em 08.03.1977, sob o nº 43, que a Av. Almirante Sylvio
Figueiredo, reconhecida pelo Decreto 516, de 13.08.1976, foi
antes conhecida como Av. Canal do Rio São Francisco. Rio de
Janeiro, 22 de fevereiro de 1979.

Escrevente Juramentado

Oficial

Av.4

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Por escritura de 16.11.1978, do
10º Ofício, d/c, livro 2872, fls. 58, UNIBANCO - CREDITO I-
MOBILIÁRIO S/A - RIO, com sede nesta cidade, C. G. C. nº
30.141.550/0001-91, autorizou o desligamento do imóvel ob-
jeto desta matrícula, da hipoteca constante da Av. 1. Rio
de Janeiro, 22 de fevereiro de 1979.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-5

CESSÃO E COMPRA E VENDA: Cedente: MARCELLO GRAÇA COUTO CAM-
PELLO, CPF 006.083.007/72, antes qualificado. Transmitente
VECTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CGC 33.640.772/0001-47,
antes mencionada. Cessionários e adquirentes: ALFREDO ELICH

MATRICULA

8368

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01

ELICHCOWICH SCHWARTZ, arquiteto e sua mulher VERA LUCIA PEREIRA SCHWARTZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. CREA-5a. Região nº 13.103-D e IFP 1.465.963, C. P. F. 006.752.967/49, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: O mesmo mencionado na Av.4. VALOR: Da Cessão: Cr\$400.000,00. Da Compra e Venda: Cr\$294.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 2.453.780 e 2.473.398, em 23.08.1974 e 14.11.1978. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1979.

Escrevente Juramentado
Oficial

56
Av.6

CONSTRUÇÃO: À Requerimento de 18.04.80 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 165571 de 07.04.80, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/325.178/79, foi requerida e concedida licença para a construção de prédio, residencial, unifamiliar de um pavimento, no lote objeto desta matrícula, ao qual foi designado o nº 732 pela Rua Almirante Silvio Figueiredo. O habite-se foi concedido em dozeito de março de mil novecentos e oitenta. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1980.

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

56
R-7 -

COMPRA E VENDA: Por escritura de 22.08.1980, do 8º Ofício, d/c, livro 1523, fls. 75, ato 017, ALFREDO ELICHCOWICH SCHWARTZ e sua mulher VERA LUCIA PEREIRA SCHWARTZ, antes qualificados, venderam o imóvel a MARCO ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS, técnico em contabilidade e sua mulher MARIA DE LOURDES MARLY GOULART DE CAMPOS, técnico em comunicação visual, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. IFP 2.130.397 e 1.584.950, CPF 191.105.457-00 e 038.277.207-53, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$---- Cr\$3.540.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº --- 2.466.152, em 15.08.1980. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1980.....

MATRÍCULA

8368

FICHA

02

VERSO

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

Antônio Pêlicias Ribeiro

R-8 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada no R-7, MARCO ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS e sua mulher MARIA DE LOURDES MARLY GOU-LART DE CAMPOS, antes qualificados e atuais proprietários, hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida do valor de Cr\$1.708.611,03, pelo prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$24.202,62, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, estes no valor de Cr\$1.293,56, correspondente na data do título a Cr\$25.496,18, vencendo-se a primeira prestação em 22.09.1980, aos juros de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,47130% ao ano, 1% por de cêndio ou fração em caso de impontualidade e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1980

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

Antônio Pêlicias Ribeiro

Av.9 - CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL Nº 102446, serie 01, de 22.08.80: Emitente e Favorecida: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes mencionada. De vedor: MARCO ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS, antes qualificado. VALOR: Cr\$1.708.611,03. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1980..x.x.x.x.xxx

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

Antônio Pêlicias Ribeiro

AV.10 CANCELAMENTO DE CÉDULA: Pelo Ofício nº 436/96 de 05.11.96, prenotado em 19.11.96, com o nº 645.414, às fls. 164 do livro 1-DL, fica cancelada a Av.09, face quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1996.

O OFICIAL

[Assinaturas]

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 02.

AV.11 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício nº 036/96 de 08.05.96, prenotado em 11.09.96, com o nº 638.928, às fls. 229 do livro 1-DJ, fica cancelado o R.08, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1996.
O OFICIAL

AV.12 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BP, nº 62.265, às fls. 297. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1996.
O OFICIAL

R - 13 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/08/05 do 1º Ofício, livro 4846, fl. 27, prenotada em 17/07/07 com o nº 1123945 à fl. 40 do livro 1-FZ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por MARCO ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS e sua mulher MARIA DE LOURDES MARLY GOULART DE CAMPOS em favor de MARCO ANTONIO ECKART, brasileiro, empresário, solteiro, maior, identidade IFP 06158140-1, CPF 846.120.147-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$240.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2007.
O Oficial

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 01/09/06 do 1º Ofício, livro 4996, fl. 168, prenotada em 09/08/07 com o nº 1127172 à fl. 156v do livro 1-FZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCO ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS e sua mulher MARIA DE LOURDES MARLY GOULART DE CAMPOS em favor de MARCO ANTONIO ECKART, pelo preço de R\$240.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1100251 em 05/05/06. Rio de Janeiro, 28 de agosto de

Segue no verso

8368

3 VERSO

2007:-----

O Oficial _____

AV - 15

(R).1 ato
RKM13054 WIU

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 1298689-9/CL 14983-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

O Oficial _____

R - 16

(R).1 ato
RLU63326 VCD

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03/03/08 do 12º Ofício, livro 3150, fl. 042, prenotada em 11/04/08 com o nº 1166929 à fl. 87v do livro 1-GE, fica registrada a **PROMESSA COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por MARCO ANTÔNIO ECKART em favor de KRISNA TORNIO DOURADO, promotora de eventos, identidade IFP/RJ 09423259-2, CPF 025.504.247-78 e WALTER DOURADO, engenheiro, identidade IFP/RJ 08526454-7, CPF 011.245.277-96, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$600.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

O Oficial _____

AV - 17 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 24/06/08, prenotado em 24/06/08 com o nº 1179513 à fl. 240v do livro 1-GF, instruído pela certidão nº 051396 de 20/06/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao imóvel, resultando acréscimo de 166,17m², tendo sido as obras aceitas em 20/06/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000202008-17300603 de 12/05/08. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

O Oficial _____

(R).1 ato
RLY67987 CNX

MATRÍCULA

8368

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 3

R - 18

(R).1 ato
RMT36360 ZQP

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16/07/08 do 12º Ofício, livro 3165, fl. 20, prenotada em 09/01/09 com o nº 1214346 à fl. 294 do livro 1-GJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por MARCO ANTÔNIO ECKART em favor de KRISNA TORNIO DOURADO e WALTER DOURADO, pelo preço de R\$600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1258669 em 04/03/08. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2009.

O Oficial

AV - 19

(R).1 ato
RTZ37599 SER

CASAMENTO: Pelo requerimento de 29/11/12, prenotado em 29/11/12 com o nº 1478984 à fl. 212 do livro 1-HT, instruído pela certidão de 22/11/12 da 2ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, nº 12611, livro BA-00042, fl. 102, fica averbado o **CASAMENTO** de WALTER DOURADO e ERICA RODRIGUES MENDES, realizado em 12/11/10, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ERICA RODRIGUES MENDES DOURADO. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.

O Oficial

R - 20

(R).1 ato
RTZ37600 EXP

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/09/12 do 1º Ofício, livro 5478, fl. 46, prenotada em 29/11/12 com o nº 1478984 à fl. 212v do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por KRISNA TORNIO DOURADO e WALTER DOURADO assistido por sua mulher ERICA RODRIGUES MENDES DOURADO, brasileira, dentista, identidade DETRAN/RJ 00378077615, CPF 086.253.037-73 em favor de DAILA BERTULIS DE MELO, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 00145848941, CPF 076.623.187-96, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.120.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1720141 em 24/09/12. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.

O Oficial

Segue no verso

MATRÍCULA

8368

FICHA

4

VERSO

R - 21

PENHORA: Pelo mandado nº 510008341043 de 03/08/2022 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ, prenotado em 15/09/2022 com o nº 2076903 à fl.134 do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$835.603,32, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de DAILA BERTULIS DE MELO. (Processo nº 5039140-49.20 21.4.02.5101/RJ). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

O Oficial

EEGH60203 CFV

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS 54967006-RJ

AV - 22

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 21 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

O Oficial

EEGH60205 JDB

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS 54967006-RJ

R - 23

PENHORA: Pelo mandado nº 510010578999 de 07/06/2023 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ, prenotado em 01/08/2023 com o nº 2139784 à fl.294v do livro 1-MF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$177.202,84, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de DAILA BERTULIS DE MELO. (Processo nº 5087391-35.20 20.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

8368

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT51597 VRU

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 23 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT51599 OEI

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis